Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27734 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 07 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.239
DE 05 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, ao Município de Monte Alegre de Sergipe, o imóvel situado na Praça Presidente Médici, nº 35, neste mesmo Município, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar, ao Município de Monte Alegre de Sergipe, o imóvel, constituído de terreno e prédio, de propriedade do Estado de Sergipe, situado na Praça Presidente Médici, nº 35, neste mesmo Município.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo, compreende uma casa, com uma área de aproximadamente 555,50m² (quinhentos e cinquenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), medindo 10,10m (dez vírgula dez metros) de largura por 55,00m (cinquenta e cinco metros) de comprimento.

Art. 2º O imóvel a ser doado, na forma desta Lei, destina-se à instalação da Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Alegre de Sergipe, devendo tal obrigação constar da respectiva escritura de doação como obrigação a ser cumprida pelo donatário, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da mesma escritura, não podendo o mesmo ser transferido a terceiros, sob qualquer forma de alienação.

§ 1º Feita a doação, o imóvel somente pode vir a ser utilizado de acordo com o disposto no "caput" deste artigo, em razão do que, se não for cumprida a destinação ou obrigação legal, ou não for obedecido o prazo previsto para seu início, ou, ainda, se ocorrer desvio na utilização ou transferência a terceiros, o referido imóvel, ou mesmo a possível parte cuja destinação venha a ser desviada ou transferida, tem que reverter à propriedade ou patrimônio do Estado de Sergipe, sem ônus algum para o doador e sem que caiba qualquer indenização ao donatário.

§ 2º A reversibilidade legal do imóvel, ou mesmo de parte dele, à propriedade ou patrimônio do Estado, no caso de ocorrência das condições de que trata o § 1º deste artigo, deve constar da própria escritura de doação, em cláusula específica de reversão.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado - PGE e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, através da sua Superintendência de Gestão de Patrimônio - SUPAT, devem promover, juntamente com o Município de Monte Alegre de Sergipe, neste Estado, as medidas necessárias para que seja efetuada, na forma legal, a doação autorizada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7.210, de 12 de setembro de 2011.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.240
DE 05 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Estadual a outorgar, mediante Cessão de Uso, ao Município de Poço Verde, neste Estado, o imóvel onde funcionava o Posto Fiscal, localizado na Rua Simão Dias, nº 4, nesse mesmo Município, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado a outorgar, mediante Cessão de Uso, ao Município de Poço Verde, neste Estado, o imóvel onde funcionava o Posto Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Rua Simão Dias, nº 4, Registrado Geral nº 2.920, fls. 229, do Livro 2-J, no Cartório do 1º Ofício do Registro Imobiliário da Comarca de Simão Dias, pertencente ao Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o "caput" deste artigo deve ser efetivada com a celebração do devido Termo de Cessão, observadas as normas regulares.

Art. 2º A Cessão de Uso autorizada na forma do art. 1º desta Lei deve ter por única e exclusiva finalidade o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito, não podendo ceder ou subrogar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes à mesma Cessão de Uso, sob pena de rescisão do instrumento legal.

§ 1º Feita a Cessão de Uso, o referido imóvel somente pode vir a ser utilizado de acordo com o disposto no "caput" deste artigo, em razão do que, se não for cumprida a destinação ou obrigação legal, ou não for obedecido o prazo previsto para seu início, ou, ainda, se ocorrer desvio na utilização, ou a transferência a terceiros, o referido imóvel, ou mesmo a possível parte cuja destinação venha a ser desviada, ou transferida, tem que reverter à propriedade ou patrimônio do Estado de Sergipe, sem ônus algum para o cedente e sem que caiba qualquer indenização ao cessionário.

§ 2º A reversibilidade legal do citado imóvel, ou mesmo de parte da área, à propriedade ou patrimônio do Estado, no caso de ocorrência das condições de que trata o § 1º deste artigo, deve constar do Termo de Cessão de Uso, em cláusula específica de reversão.

Art. 3º O prazo da Cessão de Uso de que trata esta Lei deve ser de até 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, conforme normas, condições e exigências a critério da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a serem fixadas no respectivo Termo de Cessão.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio da sua Superintendência de Patrimônio - SUPAT, devem promover, junto com o Cessionário, as medidas necessárias para que seja efetuada, na forma legal a Cessão de Uso autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE MAIO DE 2017

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Oficio nº 878/2017, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

MARINA SILVA MORAIS, CPF (MF) nº 002.764.665-35, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de março de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.631.

Aracaju, 03 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 26 de junho de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, CPF(MF) nº 034.058.505-68, do cargo em comissão de Administrador de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SIMONE SOARES PRADO, CPF (MF) nº 438.541.255-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 12 de maio de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ROBSON TELES SANTOS, CPF (MF) nº 000.411.465-57, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 15 de maio de 2017, em substituição a ***SIMONE SOARES PRADO***, CPF (MF) nº 438.541.255-34.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor de Ensino da ESAPGESE/ SGRH, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

WALERIA UCHOA DIAS, CPF (MF) nº 609.329.535-49, do cargo em comissão de Diretor de Ensino da ESAPGESE/ SGRH, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 12 de maio de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor de Ensino da ESAPGESE/ SGRH, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

AMANDA VALÉRIA DA COSTA SANTOS NASCIMENTO, CPF (MF) nº 013.105.395-70, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino da ESAPGESE/SGRH, Símbolo CCS-15 na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 15 de maio de 2017, em substituição a ***WALERIA UCHOA DIAS***, CPF (MF) nº 609.329.535-49.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 6.253, de 11 de dezembro de 2007, de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE; e de acordo com o Ofício nº 483/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve:

N O M E A R

Por recondução, ***MANOEL PINTO DANTAS NETO,*** CPF n° 685.249.605-82, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, na qualidade de representante do Governo do Estado, a partir de 09 de abril de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia membro titular do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CONGESCON

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e com o disposto no art.4°, § 3°, inciso IV, da Lei Complementar nº. 288, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 1634/2017, resolve

N O M E A R

REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA, CPF nº 588.304.725-49, para exercer as funções de membro titular do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia membro suplente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CONGESCON

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e com o disposto no art.4°, § 3°, inciso IV, da Lei Complementar nº. 288, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 1634/2017, resolve

N O M E A R

FRED D' AVILA LEVITA, CPF nº 842.910.445-34, para exercer as funções de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

DÉBORA MEDEIROS GOMES ROCHA, CPF (MF) nº 653.945.855-04, do cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 12 de maio de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 958.846.965-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 15 de maio de 2017, em substituição a ***DÉBORA MEDEIROS GOMES ROCHA***, CPF (MF) nº 653.945.855-04.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Superintendente-Geral de Compras Centralizadas da Administração Estadual, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA, CPF (MF) nº 024.809.594-30, do cargo em comissão de Superintendente-Geral de Compras Centralizadas da Administração Estadual, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 10 de maio de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Superintendente-Geral de Compras Centralizadas da Administração Estadual, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ROBERTO VASCONCELOS LEPLETIER, CPF (MF) nº 066.350.751-00, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Compras Centralizadas da Administração Estadual, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 10 de maio de 2017, em substituição a ***JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA***, CPF (MF) nº 024.809.594-30.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia membro titular do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CONGESCON

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e com o disposto no art.4°, § 3°, inciso IV, da Lei Complementar nº. 288, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 1634/2017, resolve

N O M E A R

VIRGÍNIA MARIA ALVES SOARES, CPF nº 252.419.665-87, para exercer as funções de membro titular do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia membro suplente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CONGESCON

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e com o disposto no art.4°, § 3°, inciso IV, da Lei Complementar nº. 288, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 1634/2017, resolve

N O M E A R

JULIANA CORRÊA DA MOTTA, CPF nº 653.827.495-15, para exercer as funções de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 09 dos mesmos mês e ano, que nomeia, ***WILDEN DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR,*** CPF (MF) nº 028.222.585-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 05 de abril de 2017, em substituição a ***MOISÉS SANTANA DA SILVA***, CPF(MF) nº 534.482.515-34.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretario de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 09 dos mesmos mês e ano, que exonera, ***MOISÉS SANTANA DA SILVA***, CPF (MF) 534.482.515-34, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 05 de abril de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

EMERSON OLIVIER VIEIRA DA SILVA, CPF (MF) nº 265.092.295-87, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 12 de maio de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EDITE ANDRADE TAVARES AGUIAR, CPF (MF) nº 445.825.445-68, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 15 de maio de 2017, em substituição a ***EMERSON OLIVIER VIEIRA DA SILVA***, CPF (MF) nº 265.092.295-87.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 085
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de junho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe			
Atividade:	22.122.0039.0635 Manutenção Geral da CODISE		**1.120.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.120.000,00
	TOTAL		**1.120.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe			
Projeto:	22.661.0021.0787 Implantação de Infra-estruturas em Áreas Industriais		**1.120.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.120.000,00
	TOTAL		**1.120.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 089
DE 05 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16101 Despesas Próprias - SEFAZ			
Projeto:	04.122.0017.1899 Aperfeiçoamento Organizacional e Integração da Gestão Fazendária PROMOFAZ		**350.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	350.000,00
16402 Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária			
Atividade:	04.126.0017.0024 Gestão da Tecnologia da Informação - FINATE		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	500.000,00
	TOTAL		**850.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16101 Despesas Próprias - SEFAZ			
Projeto:	04.122.0017.1670 Ampliação das Unidades Fazendárias		**400.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	400.000,00
Projeto:	04.122.0017.1801 Melhoria da Eficiência e Eficácia da Admininistração Tributária PROMOFAZ		**350.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	350.000,00
16402 Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária			
Projeto:	04.122.0017.0491 Aquisição de Equipamentos - FINATE		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	100.000,00
	TOTAL		**850.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 235/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de combate a incêndio: capacetes, lanternas e balaclavas, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - CBM e demais órgãos da administração direta e indireta do Estado de Sergipe**. DATA DE ABERTURA:** 20/07/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 20/07/2017 às 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 4417/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de julho de 2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 242/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna pública a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. **242/2017,** que tem por objeto a Aquisição de bandeiras e mastros com base, a serem utilizados em eventos alusivos à semana da pátria, realizados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED. Tendo em vista equivoco na data inicio do acolhimento de propostas. Prorrogo o Prazo de Acolhimento de propostas para às 08h00min do dia 20/07/2017 e Sessão de Disputa para às 09h00min do dia 20/07/2017.

Aracaju, 06 de julho de 2017.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro/SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pastilhas de cloro visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 21/07/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 21/07/2017 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 4.447/2017-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEPLAG: 3226-2246 / 3211-9171 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de julho de 2017

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 241/2017

OBJETO: Aquisição de material de armarinho para as comemorações alusivas a semana da pátria (desfile cívico estudantil de 07 de setembro), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED.**DATA DE ABERTURA**: 21/07/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 21/07/2017 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 4423/2017- PGE
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEED (079)3179-8875 ou SEPLAG (079) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de julho de 2017

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira - SGCC/Seplag

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINAL DE JULGAMENTO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de crachás de identificação, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Lote: 01 **Contrat.:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME. CNPJ: 11.383.230/0001-01 **Desc:** Confecção de crachá nas dimensões 54MM (LARGURA) X 86MM (ALTURA) X 0,76MM (ESPESSURA), frente com impressão da foto, impressão tipo DIRECT-TO-CARD RETRANSFER, em PVC, com cordão cor a definir. Personalizado com o nome do órgão (12MM) na cor a definir, com presilha clips jacaré. Suporte protetor rígido universal em PVC vermelho, 4x1 cores. **Marca:** Amazonas **Quant.**:1.631 **VL Unit.:** R$ 4,12

Adjudico em, 04 de julho de 2017.

KEILA DANTAS DE CARVALHO
Pregoeira - SGCC/Seplag.

Homologo: em 06/07/2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,
ORÇAMENTOEGESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 164/2017

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de materiais médico hospitalares para o CAISM, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
O Lote 15 é de AMPLA PARTICIPAÇÃO.
Os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 19, 20 e 21 são EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP.

CONTRATADA: AGLAMED-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 05.657.559/0001-02					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICA (PROCEDIMENTOS), TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0ML E SUBDIVISÕES DE 0,2ML, DESLIZÁVEL, AJUSTADA AO CORPO DA SERINGA DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, TIPO LUER - SLIP CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, ESTERIL, CORPO LUBRIFICADO, COM CAPACIDADE PARA 10ML,., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA	UNIDADE	35.660	0,22	DESCARPACK
03	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO, BICO CENTRAL E LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, PARA APLICACAO DEINSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	20.013	0,17	DESCARPACK
04	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	45.660	0,16	DESCARPACK
05	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	27.640	0,18	DESCARPACK
06	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENIO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO ENROSCAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	2.640	0,29	DESCARPACK
09	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS - BASEADA EM OLEOS MINERAIS NEUTROS, EM GALAO, SOLUCAO LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PARA PREVENCAO DA CORROSAO E TRAVAMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS	UNIDADE	26	191,00	VICPHARMA-LUBRIVIC
13	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNIDADE	1.013	1,68	GOODCOME
19	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TIPO DESCARTAVEL, COM MANGUITO, CALIBRE 07. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM CURVATURA, TRANSLUCIDO, RADIOPACOGRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO,TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS. BALAO PILOTO CUFF DE COR AZUL CLARO COM CONECTOR UNIVERSAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFACAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1.013	4,15	GOODCOME
20	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - COM MANGUITO. DESCARTAVEL, CALIBRE 7,5. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM CURVATURA, TRANSLUCIDO, RADIOPACOGRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO,TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS. BALAO PILOTO CUFF DE COR AZUL CLARO COM CONECTOR UNIVERSAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFACAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1.013	4,17	GOODCOME
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUAUTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA.	UNIDADE	37.640	0,35	SR
12	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100 CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNIDADE	1.013	1,70	MARK MED
16	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT, 100 POR CENTO POLIPROPILENO; ATOXICO; DESCARTAVEL, FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO,RESISTENTE,GRAMATURA 20 G/M2; PACOTE C/100UND	PACOTE COM 100 UNIDADES	1.820	8,00	ANADONA
21	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LÍQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCOS	UNIDADE	36	21,50	RIOQUIMICA
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP. CNPJ: 06.886.136/0001-27					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

14	INDICADOR QUIMICO - INDICADOR QUIMICO, BOWIE DICK TEST PACK (TIPO PACOTE PARA PRONTO USO, QUE INDICA INEFICIÊNCIA DO SISTEMA DE VACUO, DESENVOLVIDO SEGUNDO NORMA ISO 11140, CALIBRADOS EM AUTOCLAVES LABORATORIAIS E COM ESPACOS PARA ANOTACAO DE DADOS)	UNIDADE	728	21,80	ESTERITEC
15	TIRAS REAGENTES PARA DETECCAO DE GLICOSE NO SANGUE - SANGUE, AREA DE GLICOSE SEM VARIACAO ENTRE 20 A 600MG/DL, AREA DE BILIRRUBINA NAO, AREA DE DENSIDADE NAO, AREA DE PH NAO, AREA DE SANGUE CAPILAR, AREA DE PROTEINA NAO, AREA DE LEUCOCITOS NAO, ACONDICIONADOS EM CAIXA. DEMAIS INFORMAÇOES VIDE EDITAL	CAIXA C/ 50 UNIDADES	2.160	22,83	ONCALL PLUSS

Os Lotes 11, 17, 18 e 22 restaram **DESERTOS**.
O Lote 07 restou **FRACASSADO.**
Os Lotes 08 e 10 restaram **REVOGADOS.**

Aracaju, 30 de junho de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo em 30 de junho de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos da programação 2017 do grupo 1B e grupo 2 do componente especializado da assistência farmacêutica, visando atender às necessidades das Secretarias do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Os Lotes são 15, 20 e 21 são de AMPLA PARTICIPAÇÃO.
O Lote 56 é EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP.

CONTRATADA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO. CNPJ: 08.076.127/0008-72					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
15	SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO REVESTIDO	174.000	17,61	LABOTATÓRIOS PFIZER LTDA
20	PANCRELIPASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10.000UI, FORMA FARMACEUTICA BLISTER OU STRIP, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPSULA	115.000	0,98	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
21	PANCRELIPASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000UI, FORMA FARMACEUTICA BLISTER OU STRIP,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPSULA	142.000	1,96	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
56	CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA FARMACEUTICA FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	200	245,00	GERMED

Obs: Os Lotes 15 e 20 foram adjudicados em favor da empresa D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO, ocorrendo um equivoco no 2° Extrato Parcial da Ata, que equivocadamente informou como ganhadora dos referidos lotes a empresa ESPECIFARMA. A correção da informação foi publicada no Diário Oficial do Estado aos 16 dias de junho de 2017 no Termo de Errata. Com relação ao Lote 21, favor desconsiderar o Status de “Fracassado”, publicado no 2° Extrato Parcial da Ata, uma vez que, a referida desclassificação da empresa foi equivocada devido ao erro na elaboração do CAP/PMVG, constatado pela empresa arrematante e posteriormente ratificado pelo setor responsável pela elaboração do mesmo.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 30 de junho de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamentos, colchões e higiene pessoal, visando atender às unidades prisionais (SEJUC) e diversos órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CONTRATADA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
1	Bermuda em tactel.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	120.000	R$ 4,50	BBC
2	Camisa de malha fio 30.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	120.000	R$ 5,80	BBC
3	Lençol solteiro, sem estampa.	MW COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ -05.686.544/0001-72.	60.500	R$ 11,00	MW
4	Colchão espuma para solteiro D 23.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	30.000	R$ 86,30	BRASFLEX
5	Colchão espuma para solteiro D 33.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	1.670	R$ 88,90	BRASFLEX
6	Cadeado Q-50.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	2.200	R$ 42,00	PADO
7	Sandália de dedo.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	20.100	R$ 5,00	PIATÃ

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

8	Colchão espuma para solteiro D 33.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	1.970	R$ 100,00	MABFLEX
9	Bermuda em brim reforçado	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	1.200	R$ 10,00	BBC
10	Toalha de banho	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	60.500	R$ 6,40	STA MÔNICA
11	Capa de chuva	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	1.300	R$ 9,00	JOTAPLAST
12	Camisa em malha.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	500	R$ 13,90	BBC
13	Calça em brim.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	500	R$ 12,80	BBC
14	Shampoo.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	15.000	R$ 6,95	TOK
15	Creme.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	14.500	R$ 6,50	TOK
16	Absorvente.	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ - 17.177.467/0001-04.	6.000	R$ 4,50	MILI

Adjudico em 04 de julho de 2017.

Homologo em 06/07/ 2017

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planekamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912350498

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: 1º Termo Aditivo para incluir/excluir no Contrato Múltiplo os serviços por meio dos anexos correspondentes, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, e a inclusão do subitem 2.3. da cláusula Segunda - da execução dos serviços, contendo o Termo de Categoria e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término final do Contrato Original.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

JOCÉLIO FRANCA DRÓES
Delegado de Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 35/2017

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. **Valor do Convênio: R$ 140.400,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003068 de 28.06.2017. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003069 de 28.06.2017.	28.06.2017	30.03.2018

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 50/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED.
CONTRATADO (A): MARIA MARQUES DE JESUS SANTOS
OBJETO: Locação do imóvel localizado à Avenida Fábio Cardoso, nº. 115, Aeroporto - Aracaju/SE
FINALIDADE: Funcionamento da Escola Estadual Coelho Neto - DEA
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 040 /2017
De 30 de junho de 2017

Designa a Diretora do Museu Afro Brasileiro, para responder pelo expediente do cargo de Diretor do Museu de Arte Sacra, unidade Cultural da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e Art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o Ofício nº03 de 07 de junho de 2017, protocolado sob o nº027.000.01123/2017-7, como também a Comunicação Interna nº28/2017 de 26 de junho de 2017, da Coordenação dos Museus;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Verônica Consuelo Bispo Santos Diretora do Museu Afro Brasileiro, para responder pelo expediente do cargo de Diretora do Museu de Arte Sacra, enquanto perdurar o afastamento da titular para o gozo de licença prêmio no período 01 de julho a 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho a 30 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101.13.126.0045.0873
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física - FR: 0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2016.
ESTAGIÁRIO: YASMIM MOURA REZENDE
NIVEL: Médio
VIGENCIA: 13/06/2017 a 12/06/2018
INSTITUIÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2017.
ESTAGIÁRIO: MARINA ANDRADE SANTOS
NIVEL: MÉDIO
VIGENCIA: 01/06/2017 A 31/05/2018
INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2017.
ESTAGIÁRIO: RAFAELA BARBOSA PINHEIRO SANTANA
NIVEL: SUPERIOR
VIGENCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2017.
ESTAGIÁRIO: WINYCIUS SMITH SANTOS
NIVEL: MÉDIO
VIGENCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018
INSTITUIÇÃO: ESCOLA ESTADUAL JACKSON DE FIGUEIREDO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2017.
ESTAGIÁRIO: LETICIA MENDONÇA PRADO TAVARES
NIVEL: SUPERIOR
VIGENCIA: 07/06/2017 A 06/06/2018
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2017.
ESTAGIÁRIO: JAMILE GRACIELA DA SILVA SANTOS
NIVEL: MÉDIO
VIGENCIA: 03/07/2017 A 02/07/2018
INSTITUIÇÃO: ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2017.
ESTAGIÁRIO: JOSE ECIVALDO FARIA LIMA
NIVEL: SUPERIOR
VIGENCIA: 03/07/2017 A 02/07/2018
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE -UFS

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº037/2016.
ESTAGIÁRIO: ALYSSON ALVES DOS SANTOS
NIVEL: SUPERIOR
VIGENCIA: 01/07/2017
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OCUPAÇÃO DA GALERIA DE ARTE J. INÁCIO

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do FUNCART.
Unidade Cultural: GALERIA J. INÁCIO
Cessionário: SILVIO ROGÉRIO DE SOUZA LEÃO, portador(a) do RG. 22.023.265-9, do CPF. 173.763.508-73.
Objeto: Exposição "Cangaço Moderno - Segunda Edição" durante o período de 6 de julho a 11 de agosto de 2017.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

JOÃO AGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0122 de 26 de junho de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor WOLNEY MACIEL DE CARVALHO FILHO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor, **WOLNEY MACIEL DE CARVALHO FILHO, Médico, CPF 154.821.205-97,** para **30 horas semanais.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 26 de junho de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0123 de 26 de junho de 2017

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora MARIA ELIZABETE DOS SANTOS PAIVA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora, **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS PAIVA, Médica, CPF 042.798.832-20,** para **30 horas semanais.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 26 de junho de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0241/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.03923/2017-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, EM FAVOR DE MARCOS ANTÔNIO SILVA SANTOS.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº0241/2017, ONDE SE LÊ R$ 305.370,00(TREZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS, QUE SE LEIA R$ 303.714,00(TREZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00625/2017-4
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 043/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação dos Trab.Rur.do Projeto Assentamento Vaza Barris - Município de Pinhão/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - BOVINOCULTURA DE LEITE

Valor global: R$ 333.897,66	Estado de Sergipe: R$ 278.248,05	Participação Comunidade: R$ 55.649,61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 7643/2017
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/07/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00800/2017-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 042/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONVENENTE: Associação Com.N.Sra Mãe dos Homens - Município de Pacatuba/SE
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - BENEF. DE MANDIOCA INTEGRADA AO ARTESANATO

Valor global: R$ 373.335,00	Estado de Sergipe: R$ 292.155,00	Participação Comunidade: R$ 81.180,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291/0101)
PARECER DA PGE: 8789/2017
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/06/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 06/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SIRIIR/SE.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise da proposta comercial foi considerada:
CLASSIFICADAS:
1-ANDRADE E OLIVEIRA CONST. LTDA- EPP.... R$ 476.940,75
2- CONSTRUTORA CVA LTDA- EPP..... R$ 478.439,69
3- CONSTRUTORA SANTANA LTDA- EPP..... R$ 480.234,77
4- EDUARDO BARRETTO ENG. & CONST. LTDA- EPP..... R$ 503.803,74
DESCLASSIFICADAS:
AT ENGENHARIA LTDA - EPP
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores.
Aracaju, 06/07/2017

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº. 25/2017**, de 22/06/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial. Processo nº. 032.000.00166/2017-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Gustavo Barreto de Melo**, C.P.F: nº 975.016.895-04. Manancial superficial: Rio Piauitinga. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí. Unidade de Planejamento 19 - Piauitinga. Município: Estância. Localização: 8.767.436 m N e 673.159 m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 26,00 m³/h durante 3 h/dia, no mês de janeiro e 26 m³/h durante 1 h/dia no mês de dezembro, 31 dias/mês, correspondendo aos volumes de 2.418,00 m³/mês no mês de janeiro e 806,00 m³/mês no mês de dezembro. Destinação: Irrigação. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº. 25/2017**, de 22/06/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial. Processo nº. 032.000.00166/2017-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Gustavo Barreto de Melo**, C.P.F: nº 975.016.895-04. Manancial superficial: Rio Piauitinga. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí. Unidade de Planejamento 19 - Piauitinga. Município: Estância. Localização: 8.767.436 m N e 673.159 m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 26,00 m³/h durante 3 h/dia, no mês de janeiro e 26 m³/h durante 1 h/dia no mês de dezembro, 31 dias/mês, correspondendo aos volumes de 2.418,00 m³/mês no mês de janeiro e 806,00 m³/mês no mês de dezembro. Destinação: Irrigação. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES;
CNPJ: 02.641.663/0001-10;
JUSTIFICATIVA: Adesão às normas do Banco Central no tocante à gerência e suporte da infraestrutura de comunicação de dados para acesso aos seus sistemas, de fundamental importância para as transações bancárias do BANESE;
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de links para gerência de segundo nível da Rede do Sistema Financeiro Nacional;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 59.769,60 (Cinquenta e nove mil, e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses;
PARECER JURÍDICO: 138/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03.07.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Codise

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016
PARTES: CODISE E A EMPRESA DNA LTDA-ME OBJETIVO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. VALOR MENSAL: R$ 198.791,27. DATA: 22/06/2017.

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

OBJETO**:** Estudo e medição de correntes do Rio São Francisco, no trecho da Ponte projetada para interligação dos municípios de Brejo Grande, no Estado de Sergipe e Piaçabuçu no Estado de Alagoas;

VENCEDORA: CHD - CARTOGRAFIA, HIDROLOGIA E DIGITALIZAÇÃO DE MAPAS LTDA-EPP;

VALOR: R$ 34.787,50 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias;

HOMOLOGADO EM: 05 /07/2017.

Aracaju, 06 de julho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017

Objeto: Projeto Executivo de Engenharia para Reabilitação do Pavimento com Melhoramentos dos segmentos: Trecho 01: SE-290 (Tobias Barreto / Poço Verde); Trecho 02: SE-361 (Poço Verde / Simão Dias); Trecho 03: Acesso 122 Poço Verde (Interligação da SE-290 com SE-361, com extensão aproximada de 99,79Km, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 523.570,95 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos);
Data do recebimento das propostas: 25 de julho 2017, às 09 horas;
Tipo: Menor Preço;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global;
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias;
Fontes de Recurso: 0101 e 0120;
Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0690.3.3.90.39.05;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 238/2017;
O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 07 de julho de 2017, **mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação**, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 05 de julho de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Detran

EXTRATO:
CONTRATO N° 008/2017
Ref. à: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de auto-envelopadora.
Empresa: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA
Valor Mensal Estimado: R$ 1.150,00
Valor Global: R$ 13.800,00
Vigência: Doze meses, contados a partir da assinatura.
Data: 28/06/2017
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-122-0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 0347
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº 048/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

EXTRATO:
CONTRATO N° 010/2017
Ref. ao: Pregão Eletrônico nº 174/2017
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para motocicletas.
Empresa: AC MOTOS E MOTORES LTDA
Valor Mensal Estimado: R$ 33.309,73
Valor Anual: R$ 399.716,85
Vigência: Doze meses, contados a partir da sua assinatura.
Data: 04/07/2017
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-181-0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 2230
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº 031/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA CHAMADA MS/CNPq/FAPITEC/SE/SES - Nº 02/2013 - PPSUS. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO:** Josimari Melo Santana, UFS. **III-OBJETO:** Alterar o Termo de Outorga, no item 7 - VIGÊNCIA DO PROJETO, prorrogando sua execução por mais 05 (cinco) meses, passando a sua vigência a vigorar por 29 (vinte e nove) meses contados a partir da data da liberação dos recursos e da data de assinatura do referido Termo, não podendo ultrapassar o prazo de vigência do Convênio nº 774441/2012 MS/CNPq/FAPITEC/SE/SES (PPSUS 2012). **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 07 de julho de 2014.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC

Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DA FUNESA Nº 02/2013

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA torna pública alteração e inclusão de perfil de docência no referido edital, com a finalidade de ampliar o credenciamento, para recrutar profissionais autônomos interessados na área de docência/ instrutoria, desde que se enquadrem no perfil abaixo:

No Anexo I do Edital " **QUADRO DE PERFIL PROFISSIONAL PARA CREDENCIAMENTO"**, inclui-se:

ÁREA		SUB-ÁREA	PERFIL
37	Políticas Públicas	Políticas Públicas/ Sociais	Graduação em Serviço Social ou Psicologia, acrescido de pós-graduação (mestrado ou doutorado) na área de Políticas Públicas/ Sociais.

06 de julho de 2017

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 707/2017
De 06 de julho de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

FABIANA DOS REIS MOURA, CPF n.º 763.616.165-68**,** do cargo de Livre Provimento de **Assistente Técnico II**, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 15 de junho de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de julho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER
CONTRATADA: MASTERRADIUS SOLUTIONS LTDA - EPP
OBJETO: Contratar empresa especializada, na locação de 30 rádios bidirecionais analógicos para atender as necessidades da Segurança das Unidades de Medidas Socioeducativas desta Fundação.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R$ 32.130,00 (trinta e dois mil e cento e trintareais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202
CLASSIFICAÇÃO: 08.243.011 / 08.122.0023
ATIVIDADES: 1980 / 0016 ELEMENTOS: 3390 FR: 130
NÚMERO DO PARECER: 108/2017

Aracaju, 05 de julho de 2017.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 14/2016
TOMADA DE PREÇOS 01/2016
CONTRATADO: Thompson e Azevedo & Cia Ltda.
OBJETO ALTERADO: Alteração da localização dos serviços e redução do objeto.
VALOR INICIAL: R$ 872.037,52.
VALOR REDUZIDO: R$ 174.983,52.
VALOR TOTAL: R$ 697.054,00.
DATA DO ADITAMENTO: 22 de junho de 2017.
PARECER: 089/2017.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº126/2017- Substituir a servidora comissionada WILNA VIVIANE ARAUJO CARDOSO, CPF 004.167.745-55, pelo servidor comissionado ALAN EMANUEL DANTAS CRUZ DE CARVALHO(Coordenador), CPF nº 026.069.775-30, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 095 de 02/05/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Portaria nº127/2017- Substituir o servidor comissionado, JOAQUIM PINHEIRO CHAVES REZENDE, CPF 004.985.055-53, pelo servidor ALBERTO CORREIA SOBRAL, CPF nº 265.172.485-87, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 068 de 01/03/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Aracaju, 06 de julho de 2017

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 008/2017
DE 05 DE JULHO DE 2017

Aprova o Balancete do mês de MARÇO/2017 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de MARÇO do ano de 2017, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 05/07/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 009/2017
DE 05 DE JULHO DE 2017

Aprova o Balancete do mês de ABRIL/2017 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de ABRIL do ano de 2017, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 05/07/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 010/2017
DE 05 DE JULHO DE 2017

Aprova o Balancete do mês de MAIO/2017 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de MAIO do ano de 2017, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 05/07/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

DIVERSOS

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2017

Processo Administrativo nº 69581/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2017-3.0.06.00/GENG/DAME/DESO - que tem como objeto: FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E COMPORTAS EM FERRO FUNDIDO E MEDIDORES DE VAZÃO PARA IMPLANTAÇÃO NA ETA OVIEDO TEIXEIRA E ETA JOÃO EDNALDO, NO ESTADO DE SERGIPE. Fonte de Recurso: CONV 70/2007 - GOVERNO DO ESTADO - MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO NACIONAL. Lote 01: Empresa vencedora: RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA - CNPJ 08.814.604/0001-83. Valor total de R$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Lote 02: FRACASSADO. Lote 03: Empresa vencedora: CA-CC COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICA LTDA-ME - CNPJ 08.961.171/0001-99 com o valor total de R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). PEDRO GILMAR DE GOIS - PREGOEIRO-DESO.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71746/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERMANGANATO DE POTÁSSIO PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 10/07/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 19/07/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 19/07/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 283/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. PEDRO GILMAR DE GOIS -** Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais da Química do Estado de Sergipe, convoca os seu filiados para uma Assembleia Geral a realizar-se na sua sede à rua Sta. Luzia 252 sala D, no dia 25 de julho, quando será eleita a nova Diretoria para o quadriênio 2017 a 2021. A primeira chamada para a eleição será feita às 17:00 h e a segunda às 18:00 h.

Aracaju, 03 de julho de 2017

Abias Machado
Presidente Resignatário

Pedreira JJP Ltda - EPP, sit. no Pov. Canavieiras, Zona Rural, Tomar do Geru/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 52/2017, para explotação de granito/gnaisse.

Claro S/A., sit. na Av. Tancredo Neves, 450, Caminho das Árvores, Salvador/BA, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 88/2017, para Estação de Rádio Base - ERB SENSS09.

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

B& R DALLES LTDA ME, situada na Avenida Hermes Fontes, 1065, Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju/SE, portadora do CNPJ sob nº 06.212.157/0001-67, Inscrição Estadual nº 27.109.489-3, vem comunicar o extravio de seus: a) Livro Registro de Entrada-1A de números 1; b) Livro Registro de Saída-2A de número 1; c) Livro Registro de Apuração de ICMSde número 1; d) Livro Registro de Inventáriode número 1; e) Livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência de número 1; f)Talões de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, série D, sub-série 1,de número 1 a 500, AIDF 2004/4279; g) Talões de Notas Fiscais, modelo 1, série 1, de número 1 a 100, AIDF 2004/4279; h) Talões de Notas Fiscais, modelo 1, série 1, de número 101 a 350, AIDF 2006/1608. Aracaju(SE), 04/07/2017. Diana Peixoto Dalles Barroso. Administradora.

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

B. P. DALLES & CIA LTDA ME, situada na Rua Cap. Benedito Teófilo Otoni, 444, Sala 05, Treze de Julho, CEP 49020-050, Aracaju/SE, portadora do CNPJ sob nº 09.065.773/0001-20, Inscrição Estadual nº 27.120.611-0, vem comunicar o extravio de seus: a) Livros Registro de Entrada-1A, de números 1, 2, 3 e 4; b) Livros Registro de Saída-2A, de números 1, 2, 3 e 4; c) Livros Registro de Apuração de ICMS, de números 1, 2, 3 e 4; d) Livros Registro de Inventário, de números 1, 2, 3 e 4; e) Livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência de número 1; f) Talões de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, série D, sub-série 1,de número 1 a 2500, AIDF 2007/10549; g) Talões de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, série D, sub-série 1,de número 2501 a 3500, AIDF 2010/9687; h) Talões de Notas Fiscais, modelo 1, série 1, de número 1 a 100, AIDF 2007/10552; i) Talões de Notas Fiscais, modelo 1, série 1, de número 101 a 250, AIDF 2009/10577. Aracaju(SE), 04/07/2017. Bruno Peixoto Dalles. Sócio Administrador.

EMTRES Empresa de Transportes de Resíduos Ltda - ME, situada na Rua José Epifânio de Souza, n 145, sala, Centro, Itapicuru/BA. Torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental N 63/2017, para coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **GILBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 28 de junho de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

PROCESSO Nº 950/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.F.C.F. (Defensor Dativo: Victor Menezes Martins Cardoso - OAB/SE nº 7931). EMENTA Nº 043/2017-2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR - FALTA DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDA À OAB/SE - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXIII, DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/1994 - REINCIDÊNCIA - APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS E ATÉ QUE SEJA INTEGRALMENTE QUITADA A DÍVIDA, COM FULCRO NO §2º, DO ARTIGO 37 DA LEI 8.906/1994. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 04 de outubro de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Presidente da 2ª Turma. Agamenon Alves Freire Junior - Relator.

PROCESSO Nº 874/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.B.V. (Defensor Dativo: Victor Menezes Martins Cardoso - OAB/SE nº 7931); **PROCESSO Nº 932/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): O.R.C. (Defensor Dativo: Victor Menezes Martins Cardoso - OAB/SE nº 7931). EMENTA Nº 044/2017-2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR - FALTA DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDA À OAB/SE - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXIII, DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/1994 - REINCIDÊNCIA - APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 60 DIAS E ATÉ QUE SEJA INTEGRALMENTE QUITADA A DÍVIDA, COM FULCRO NO §2º, DO ARTIGO 37 DA LEI 8.906/1994. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 04 de outubro de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Presidente da 2ª Turma. Agamenon Alves Freire Junior - Relator.

PROCESSO Nº 970/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.V.S. (Defensor Dativo: Victor Menezes Martins Cardoso - OAB/SE nº 7931). EMENTA Nº 045/2017-2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR - FALTA DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDA À OAB/SE - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXIII, DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/1994 - REINCIDÊNCIA - APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 90 DIAS E ATÉ QUE SEJA INTEGRALMENTE QUITADA A DÍVIDA, COM FULCRO NO §2º, DO ARTIGO 37 DA LEI 8.906/1994 - APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA DE UMA ANUIDADE - ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA O CONSELHO SECCIONAL PARA APRECIAÇÃO QUANTO A APLICAÇÃO DO ESTABELECIDO NO ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.906/1994. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulativa com multa no valor de 01 (uma) anuidade, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 04 de outubro de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Presidente da 2ª Turma. Agamenon Alves Freire Junior - Relator.

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

RETIFICAÇÃO DE ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07/12/2016

PROCESSO Nº 426/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.N.V. (Defensor Dativo: Gabriel Mendonça de Araújo Alves - OAB/SE nº 7554). EMENTA Nº 022/2016-2ªT: DISCIPLINAR - ANUIDADE. FALTA DE PAGAMENTO. Suspensão até quitação integral da dívida e seus acréscimos. Dificuldade financeira alegada: irrelevância. Inconstitucionalidade dos arts. 34, XXIII e 37, I, § 2º, EAOAB, alegada: incompetência deste Tribunal para decidir a matéria. Procedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de SUSPENSÃO mínima de 30 (trinta) dias, perdurando até quitação da dívida, na conformidade do voto do relator que integram os presentes julgados. Aracaju, 30 de agosto de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Presidente da 2ª Turma. Glover Rubio dos Santos Castro - Membro Relator.

PROCESSO Nº 418/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.L.S.S. (Defensor Dativo: Gabriel Mendonça de Araújo Alves - OAB/SE nº 7554). EMENTA Nº 024/2016-2ªT: DISCIPLINAR - ANUIDADE. FALTA DE PAGAMENTO. Suspensão até quitação integral da dívida e seus acréscimos. Dificuldade financeira alegada: irrelevância. Inconstitucionalidade dos arts. 34, XXIII e 37, I, § 2º, EAOAB, alegada: incompetência deste Tribunal para decidir a matéria. Procedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de SUSPENSÃO mínima de 90 (noventa) dias, perdurando até quitação da dívida, acrescido de multa no valor de 01 (uma) anuidade vigente, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 30 de agosto de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Presidente da 2ª Turma. Glover Rubio dos Santos Castro - Membro Relator.

PROCESSO Nº 12010050057/2010. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.T.A (Adv. do(a) Repdo(a): Andrea Torres Azevedo - OAB/SE nº 2252). EMENTA Nº 037/2016-2ªT: REPRESENTAÇÃO - RETENÇÃO DE AUTOS - INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DE JUSTIÇA E PELA OAB - ALEGADA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL - DECLARADA A PRESCRIÇÃO - ARTIGO 43, CAPUT, DO EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PRESCRIÇÃO da representação, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 30 de agosto de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Presidente da 2ª Turma. Horino Joaquim do Carmo - Membro Relator.

PROCESSO Nº 1032/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.L.F. (Defensor Dativo: Victor Menezes Martins Cardoso - OAB/SE nº 7931). EMENTA Nº 056/2016-2ªT: DISCIPLINAR - ANUIDADE. FALTA DE PAGAMENTO. Suspensão até quitação integral da dívida e seus acréscimos e multa. Dificuldade financeira alegada: irrelevância. Inconstitucionalidade dos arts. 34, XXIII e 37, I, § 2º, EAOAB, alegada: incompetência deste Tribunal para decidir a matéria. Procedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de SUSPENSÃO mínima de 60 (sessenta) dias, perdurando até quitação da dívida, cumulado com multa no valor de 01 (uma) anuidade vigente, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 22 de novembro de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Presidente da 2ª Turma. Glover Rubio dos Santos Castro - Membro Relator.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 010/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a publicação de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação pública e urbanização no canteiro da Avenida Dr. Pedro Garcia Moreno Filho, neste município.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2017 (vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete), às 08:00h (oito horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 05 (cinco) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15. 451. 0003. 1.022 Urbanização, Arborização e Paisagismo de Vias e Logradouros 4490.51.00 obras e instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, pela Lei Municipal nº 1.331 de 27 de março de 2009, Decreto Municipal nº 105/2016, Lei 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 237/2017
VALOR MÁXIMO: R$ 433.366,81 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, no e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana, 05 de Julho de 2017.

Roberta Chagas Melo Trindade
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 09/2017

A Comissão Especial de Licitação de obras da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra para reforma das praça Daniel Lino dos santos localizado no povoado Olhos d'Agua município de Lagarto; conforme termo do contrato de Repasse: OGU/MATUR nº 832490/2016 operação 1033332-82 .
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25/07/2017(vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas).
VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses;
VALOR MAXIMO DO ITEM: R$210.767,28(duzentos e dez mil, setecentos e sessenta te e sete reais e vinte e oito centavos);
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02
Unidade Orçamentária: 02.12
Projeto Atividade: 15.452.0003 Ação: 1075 Natureza da Despesa: 44905100
Fonte de Recurso 0125000
BASE LEGAL:
PARECER JURÍDICO: Nº 129/2017
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9602. Lagarto/SE, 05 de Julho de 2017
Lei n° 8.666/93, em sua atual redação

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 010/2017

A Comissão Especial de Licitação de obras da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra para reforma das praça Justiniano Ramos localizado no Bairro São Jose no município de Lagarto; conforme termo do projeto básico e especificações técnicas, parte integrante do edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24/07/2017(vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas).
VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses;
VALOR MAXIMO DO ITEM: R$ 163.562,57(cento e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02
Unidade Orçamentária: 02.12
Projeto Atividade: 15.452.0003 Ação: 1075 Natureza da Despesa: 44905108
Fonte de Recurso 0100000
BASE LEGAL:
PARECER JURÍDICO: Nº 130/2017
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9602. Lagarto/SE, 05 de Julho de 2017
Lei n° 8.666/93, em sua atual redação

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, instituída pela portaria nº 03/2017 de 02 de Janeiro de 2017, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Reforma da 2ª Etapa da Praça Barão de Maruim conforme Contrato de Repasse nº 1012412-34/2013, Convênio SICONV Nº 798003/2013 MTURISMO**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2017 (vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete), as 14h00min (quatorze horas).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n - Centro - Maruim - Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO: 06 (seis) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 15009- Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Serviços Urbanos
AÇÃO: 1031- Construção, Reforma e ou Ampliação de Praça
ED: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 0193.025 - Convênios
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 01/2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 6 de Julho de 2017 às 19:43:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VALOR MÁXIMO: R$ 423.186,76 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº - Centro - Maruim - Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail:licitação.maruim@live.com

Maruim/SE, 06 de Julho de 2017.

ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: HOME & OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviço de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, mocho, poltronas e sofás pertencentes a este Tribunal, incluindo o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e acessórios necessários à execução dos serviços.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico nº 12/2017
VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00
VIGÊNCIA: 23/06/2017 A 23/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017
Aracaju, 06 de julho de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou o seguinte Ato:

Ato n.º 22.873, de 04 de julho de 2017, que estabelece, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, normas e valores de diárias concedidas aos Membros e aos Servidores da Assembleia do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 06 de julho de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 05 de julho de 2017.

Deoclécio Vieira Filho
Diretor Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA WS-PRINTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL EM 2,8651%, APLICANDO O ÍNDICE ACUMULADO INPC/FGV DOS ULTIMOS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO PERÍODO DE 03/07/2016 A 02/07/2017.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 03/07/2017.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2017

ARACAJU, 06 DE JULHO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA CARVALHO E SANTOS ARAÚJO E CIA LTDA - ME
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2017.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2017

ARACAJU, 06 DE JULHO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO



